

PORTARIA N. º 116/2018/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que “dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato”, e o Decreto nº 1.685, de 10 de outubro de 2018 que “dispõe sobre o processo de transmissão de mandato eletivo no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso e institui a sua respectiva Comissão”; e

CONSIDERANDO a instalação da Comissão de Transmissão de Mandato Governamental, pelo Ato nº 29.005/2018, publicado no D.O.E. nº 27376, do dia 31 de outubro de 2018, p. 18; e, por fim,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes da SESP e suas Unidades Desconcentradas e Descentralizada no processo de transição governamental, garantindo o suporte às atividades das equipes pertencentes designadas pela Comissão de Transmissão de Mandato Governamental, devendo cumprir todas as exigências e procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 1.682/2018:

Servidor	Órgão
Luiz Gustavo Tarraf Caran	Secretaria de Estado de Segurança Pública
João Rainho Junior - Cel BM	Corpo de Bombeiros Militar
Marcos Vieira da Cunha - Cel PM	Polícia Militar
Cleibe Aparecida de Paula	Polícia Judiciária Civil
Reginaldo Rossi do Carmo	Perícia Oficial e Identificação Técnica
Renata Neves Tavares de Barros Freitas	Departamento Estadual de Trânsito

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do servidor Luiz Gustavo Tarraf Caran as atividades referentes ao registro dos atos, documentos e informações produzidos pelo grupo de trabalho acima designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2018.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca52eb54

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar